

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

**imprensa@sintrajusc.org.br**  
**www.sintrajusc.org.br**

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 950 exemplares

Nº 970

# Fenajufe reforça pedido de audiência com Peluso e com diretor do STF

A FENAJUFE reforçou nesta quinta-feira, 19, o pedido de audiência com o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, para discutir a inclusão da previsão orçamentária do PL 6613/09 (PCS) na proposta de Lei Orçamentária Anual de 2011 (LOA). Além disso, a Federação encaminhará o mesmo pedido ao diretor geral do STF, Alcides Diniz, para que este receba os servidores o mais breve possível.

O objetivo é obter informações a respeito da inclusão da previsão do PCS na proposta da LOA e apresentar a preocupação da FENAJUFE com a resistência do governo em incluir os recursos encaminhados pelo presidente do STF ao Ministério do Planejamento. "Vamos continuar os contatos no STF no sentido de cobrar que ele atue, de forma mais incisiva junto ao Executivo, para garantir a inclusão da previsão do nosso PCS na LOA. A expectativa é que sejamos recebidos ainda no início da próxima semana pelos representantes do Supremo", explica Cledo Vieira, da Federação.

Além disso, com a informação de que o plano deve ser votado somente depois das eleições de outubro, os servidores precisam estar mobilizados para que as negociações referentes aos PCSs, tanto do Judiciário como do MPU, sejam finalizadas

antes dessa data.

Para o assessor parlamentar da Fenajufe, Antônio Augusto Queiroz, não cabe ao Executivo, nem tampouco ao ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que responde pela elaboração do orçamento, modificar as propostas dos Poderes e órgãos com autonomia financeira e orçamentária, como é o caso do Poder Judiciário. "Suas funções, em relação aos poderes e órgãos com autonomia, limitam-se a sistematizar as propostas orçamentárias e à checagem quanto à observância dos limites de despesas fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)", explica Antônio Queiroz.

**Por isso é importante que a categoria mantenha-se organizada, especialmente no Dia Nacional de Mobilização, em 2 de setembro. O SINTRAJUSC irá levar o tema aos servidores em Assembléia no dia 27 de agosto, sexta-feira, às 13 horas, na rampa do TRT, quando vamos tratar da luta pelo PCS e da atividade no início de setembro.** A data foi aprovada na Reunião Ampliada da Federação do dia 1º de agosto. Os delegados na Ampliada também aprovaram indicativo de retomada da Greve por tempo indeterminado a 1ª quinzena de setembro.

## PARA SABER MAIS

### LDO e LOA

O Orçamento Público compreende a elaboração e execução de três leis - o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) - que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas federais.

- **Plano Plurianual (PPA)** - lei que prevê a arrecadação e os gastos em programas e ações para um período de quatro anos.

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro, orienta a elaboração do orçamento, e faz alterações na legislação tributária.

- **Lei Orçamentária Anual (LOA)** - estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 27 de agosto do ano de 2010, sexta-feira, às 13 horas, no TRT, comunicando ainda que a Assembléia discutirá o seguinte ponto de pauta:

- a) definição das atividades do dia 2 de setembro (Dia Nacional de Luta pelo PCS);
- b) avaliação do processo de negociação sobre o orçamento;
- c) definição do novo calendário de luta, visando a aprovação do PL 6613/09.

*Coordenação do Sintrajusc  
Florianópolis, 20 de agosto de 2010*

## Ação da Gratificação Judiciária tem novo desdobramento no STF

Em recente decisão, proferida em 05.08.2010, o Ministro Gilmar Mendes negou seguimento ao REXT da União Federal (nº 603.120), conforme despacho abaixo transcrito:

*"Trata-se de recurso extraordinário em que se discute a o restabelecimento da Gratificação Judiciária instituída pelo Decreto-Lei 2.173/84 no valor de 80% sobre o vencimento básico.*

*No recurso extraordinário, a parte lega violação aos arts. 5º, I e II; 37, X e XIII, da Constituição Federal.*

*O presente recurso não merece prosperar. O acórdão recorrido decidiu a questão com base na legislação infraconstitucional (Leis 7.923/89, 7.961/89 e 8.216/91 e Decreto-lei 2.173/84). A afronta à Constituição, se ocorrente, seria indireta. Incabível, portanto, o recurso extraordinário. Nesse sentido, RE 571.427-AgR, 1ª Turma, unânime, Rel. Min. Cármen Lúcia:*

*AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. EXTINÇÃO DA GRATIFICAÇÃO JUDICI-*

*ÁRIA. DECRETO-LEI N. 2.173/84 E LEIS NS. 7.923/89 E 7.961/89. IMPOSSIBILIDADE DA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA CONSTITUCIONAL INDIRETA. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.*

*Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário (CPC, art. 557, caput).*

*Publique-se.*

*Brasília, 5 de agosto de 2010.*

*Ministro GILMAR MENDES  
Relator"*

A publicação dessa decisão se deu em 13.08.2010. A UF agora tem prazo para embargos declaratórios ou agravo, em face da decisão monocrática proferida pelo Ministro Relator.

A Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC, a cargo da PITA MACHADO ADVOGADOS, está acompanhando a ação, em face da possibilidade de trânsito em julgado, se não houver oposição de recurso pela União.